INDICAÇÃO Nº 2/2017

Repasse de verbas no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à Entidade Social Beit Abba.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja realizado um projeto de repasse de verba no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), destinados à Entidade Social Beit Abba, no município de Toledo.

Esta sugestão se faz pertinente, devido a importância do repasse, e tendo em vista que o mesmo foi interrompido. Esta entidade auxilia diversas pessoas, e possui gastos que não podem ser supridos sem este apoio financeiro. Sabe-se do grande benefício que esta entidade social tem gerado para os munícipes, sendo por todos reconhecido este feito.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT